



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/93

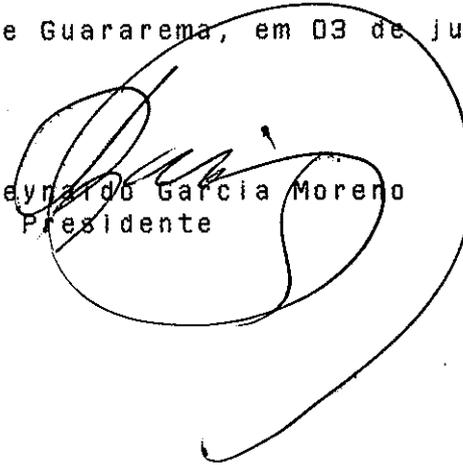
"Dispõe sobre a admissão no Quadro de Servidores da Câmara Municipal do Assessor Jurídico Legislativo."

REYNALDO GARCIA MORENO, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º.- Fica admitido, à partir desta data, o Dr. Aran Hatchikian Neto, advogado, OAB.32223, para o emprego público, em Comissão, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de Assessor Jurídico Legislativo, Padrão 27, de que trata a Resolução no. 02/93, publicada em 30/04/93.

Artigo 2º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, em 03 de junho de 1993.

  
Reynaldo Garcia Moreno  
Presidente